LEI Nº 033/96 DE 27/12/96

Dá denominação a Praça compreendida entre a Rua José Vicente dos Santos e o alambrado da Quadra de Esportes "Dr. Artur Pagliusi Neto", nesta cidade.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada **DEJANIRA FRANCISCO DOS SANTOS**, a Praça compreendida entre a Rua José Vicente dos Santos e o alambrado da Quadra de Esportes "Dr. Artur Pagliusi Neto", nesta cidade.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 27 de dezembro de 1996.

GILBERT FERREIRA CAIRES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário